



**BOLETIM INFORMATIVO Nº 103 | 19 de Setembro de 2017**

**Edição: Assessoria de Comunicação Social da FENAVENPRO**

Jornalista responsável: Tania Maria de Oliveira / Reg. 19198 JP

Designer Gráfico: Tathiana Marcelli / Jorge Paulo Espindola

## **PGR apresenta ADI no STF contra vários itens da Lei da Reforma Trabalhista**

A Procuradoria Geral da República (PGR) apresentou uma **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5766**, ajuizada no **Supremo Tribunal Federal (STF)**. Essa **Ação** tem como objetivo, declarar a inconstitucionalidade de vários itens da **Lei da Reforma Trabalhista nº 13.467/2017** e assim suspender as algumas expressões.



[Leia mais](#)

## **Empresa é condenada a pagar honorários advocatícios a Sindicato**



A **4ª Câmara do TRT-15** deu provimento a Recurso do **Sindicato dos Empregados no Comércio da Região de Capivari** e condenou uma empresa revendedora por atacado de máquinas e equipamentos para uso comercial a pagar os **honorários advocatícios**, no percentual de 15% sobre o valor da condenação, por ter sido sucumbente no processo.

[Leia mais](#)

## **“Não podemos correr o risco de entrar 2018 sem Reforma”, diz Meirelles**

O **ministro da Fazenda, Henrique Meirelles**, afirmou na segunda-feira desta semana (18 de setembro) que o país não pode correr o risco de não realizar a **Reforma da Previdência antes de 2018**.

Segundo ele, se as mudanças na aposentadoria não forem realizadas neste ano, terão de ser feitas "*em um futuro próximo*". **Meirelles** disse esperar que a tramitação de **denúncia contra o presidente Michel Temer** por obstrução judicial e organização criminosa não paralise as discussões em torno da **Reforma**.



[Leia Mais](#)

## **Walmart pagará R\$ 350 mil por violar intervalos dos empregados**



A **rede hipermercadista Walmart** assinou acordo judicial com o **Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal**, representado pela **procuradora Renata Coelho**, comprometendo-se a conceder intervalo para alimentação com o mínimo de uma hora e no máximo duas, em caso de trabalho contínuo com duração superior a seis horas, e de 15 minutos quando a jornada for entre quatro e seis de trabalho.

O **Acordo**, foi homologado pelo **juiz da 18ª Vara do Trabalho de Brasília, Rossifran Trindade Souza**.

[Leia mais](#)

## **85% dos pequenos negócios vão manter contratações**

Segundo pesquisa trimestral do **Sebrae** que mostra que nos próximos 12 meses, **25% vão contratar novos empregados** e **60% não devem alterar a quantidade de funcionários**, contra **15% que pretendem demitir**.